PORTARIA Nº. 021/2026

"Dispõe sobre a regularização de débitos decorrentes de falha em descontos consignados e autoriza o parcelamento em folha de pagamento."

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

E CONSIDERANDO o Despacho Decisório nº 001/2026 da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO e a imperativa regularização de haveres financeiros por falha sistêmica de RH;

DELIBERA-SE: Visando resguardar a natureza alimentar da remuneração e o princípio da razoabilidade, o ressarcimento dar-se-á em 10 (dez) prestações sucessivas, isentas de juros e correções, observando-se o cronograma abaixo:

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o parcelamento do débito relativo a empréstimos consignados não descontados em época oportuna dos servidores abaixo relacionados.

Artigo 2º - O ressarcimento será efetuado em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, a serem averbadas diretamente em folha de pagamento, com termo inicial em 31 de março de 2026 e termo final em 31 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Os valores totais a serem ressarcidos são:

I – NADIA PAES FERREIRA: R$ 2.811,85 (dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos);

II – WALERIO JERRY BARROS: R$ 1.836,85 (mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

III – BAILON FRANCISCO ROSA JUNIOR: R$ 1.706,11 (mil, setecentos e seis reais e onze centavos).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 02 de março de 2026.

Marcos Nunes Gomes
Presidente

CIÊNCIA E ACORDO DOS SERVIDORES

Declaro estar ciente dos termos desta Portaria e autorizo o desconto das 10 parcelas em minha folha de pagamento.

03/03/26

NADIA PAES FERREIRA
CPF: 535.423.631-20

03/03/2026

WALERIO JERRY BARROS
CPF: 201.720.361-00

04-03-2026

BAILON FRANCISCO ROSA JUNIOR
CPF: 592.695.021-04